



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-SMSAN

HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-083466/2022

O Município de Curitiba torna público que a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos, designada pela Portaria nº 4/2022-SMSAN, realizará o recebimento de amostras e documentos para análise, homologação e cadastro de marcas de Produtos de Limpeza, Higiene Pessoal e Utilidades para suprir as unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 1.389/2013 e 610/2019, bem como condições a seguir:

1 - OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

1.1 O objeto do presente edital é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e/ou modelos de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidades para suprir as unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações contidas nesse instrumento e seus anexos.

1.2 O cadastro de marcas e/ou modelos é um conjunto de procedimentos padronizados, que visa à avaliação técnica de itens a serem adquiridos, de modo a aferir o seu desempenho e sua conformidade com o uso a que se destinam.

1.3 A homologação resultará na expedição de Declaração de Conformidade para as marcas e/ou modelos aprovados, que serão ofertados em futuros processos licitatórios de aquisição de produtos para o Programa Armazém da Família no âmbito do Município de Curitiba.

1.4 As futuras licitações que visarem aquisição dos produtos cujas marcas e/ou modelos foram homologados poderão ser restritas àqueles já cadastrados/pré-qualificados, conforme condições especificadas nesse Edital de Chamamento Público e seus anexos.

1.5 Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes anexos:

ANEXOS:

- ANEXO I: Termo de Referência**
- ANEXO II: Documentos e Metodologia de Avaliação**
- ANEXO III: Descritivo dos Itens**
- ANEXO IV: Cronograma de Entrega de Amostras e Documentos**
- ANEXO V: Modelo de Formulário de Entrega de Amostras e Documentos**
- ANEXO VI: Modelo de Declaração de Conformidade para a Homologação e Cadastro.**

2 - DO EDITAL



2.1 Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2022/3343>).

2.2 As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser dirimidos **somente** pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante solicitação **por escrito**, no seguinte endereço eletrônico: cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br

2.3 As dúvidas serão analisadas e respondidas pela referida comissão, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por meio eletrônico.

3 - ENTREGA DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS

3.1 Poderão apresentar amostras e documentos qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial), a qualquer tempo, conforme o cronograma de entrega de amostras e documentos (previsto no Anexo IV do edital de embasamento).

3.2 A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional receberá nas datas e local especificados no Anexo IV do edital de embasamento, as amostras e documentos.

3.2.1 As amostras e documentos enviados por correio, somente serão consideradas se atenderem ao previsto no presente documento.

3.3 Os interessados deverão entregar as amostras das marcas e/ou modelos dos produtos juntamente com os documentos e o formulário de entrega de amostras e documentos, conforme o Anexo V do edital de embasamento.

3.3.1 No momento do recebimento das amostras e documentos será verificada pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a conformidade da documentação com a indicada no formulário de entrega de amostras e documentos (Anexo V do edital de embasamento). Só serão recebidas as amostras e documentos que constem no referido formulário, em sua totalidade. Na ausência de qualquer item relacionado serão recusadas todas as amostras e documentos.

3.4 Os interessados poderão apresentar mais de uma marca e/ou modelo para um mesmo item, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.

3.5 As amostras serão submetidas aos testes e análises previstas no Anexo II do edital de embasamento.

3.6 Nos casos em que se julgar necessário, após avaliação e aprovação da documentação, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelo em conjunto com o Setor de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de profissional com competência técnica (quando for o caso), poderão solicitar novas amostras para avaliação de qualidade, que deverão ser apresentadas



no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação formal por e-mail.

3.7 A Gerência de Controle de Qualidade e a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos em conjunto com profissional com competência técnica (quando for o caso), terão o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a reavaliação de amostras, contados da entrega das novas amostras, podendo ser prorrogado por igual período.

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO

4.1 Após o recebimento das amostras e da documentação previstas no presente edital de chamamento, o setor de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e profissional com competência técnica (quando for o caso), efetuarão a análise técnica dos produtos e documentos apresentados. Havendo aprovação do item, o processo será enviado para a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para referendar o cadastro de marcas e/ou modelos dos produtos.

4.1.1 O julgamento será com base no resultado da análise efetuada pela Gerência de Controle de Qualidade em conjunto com o profissional com competência técnica (quando houver necessidade) e aprovado pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos.

4.1.2 O resultado do julgamento dos produtos considerados “Conforme” ou “Inconforme” será publicado no Portal do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2022/3343>).

4.1.2.1 Em até **15 (quinze) dias úteis** após a divulgação do resultado, os dados gerais dos itens, aprovados ou não, poderão ser consultados individualmente no site Portal E-Compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

4.1.3 É facultada, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução e a aferir o produto a ser avaliado, bem como solicitar a Órgãos e Entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

4.1.4 A avaliação observará a qualidade e eficiência do produto, verificando direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios, conforme critérios definidos no termo de referência e anexos deste Edital.

4.2 O Município fará a avaliação em até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega das amostras e documentos, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3 Havendo a conformidade das condições previstas no presente edital, para a homologação da marca e modelo do produto, será emitida uma Declaração de Conformidade que passará a constar do cadastro de marcas do Município.



4.4 Quando a avaliação do produto for considerada inconforme, será emitida uma Declaração de Inconformidade que passará a constar do cadastro de marcas do Município. Podendo a interessada apresentar novas amostras do produto a qualquer tempo.

5 - DA VALIDADE E RENOVAÇÃO DO CADASTRO DO PRODUTO

5.1 O prazo de validade do cadastro será de **05 (cinco) anos**, salvo os casos de alteração, suspensão ou cancelamento da marca e/ou modelo cadastrados, levando em consideração normas técnicas, peculiaridades do objeto e razões de interesse público devidamente motivado.

5.2 Quaisquer modificações nos produtos obrigam o responsável a informar por escrito à Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos, que enviará para o setor de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e para profissional com competência técnica (quando for o caso), para manifestação sobre o impacto das modificações, deliberando sobre a necessidade da realização de novos testes.

5.2.1 Havendo a necessidade de realização de novos testes no produto, o interessado deverá efetuar todos os trâmites necessários para o novo cadastro.

5.3 Vencido o prazo de validade de 05 anos do cadastro, a declaração de Conformidade será revogada e o interessado deverá apresentar novas amostras e documentação para nova avaliação, atendendo as exigências do edital de embasamento em vigência.

5.3.1 A renovação do cadastro deverá ser requerida após o sexto mês anterior ao vencimento de seu prazo de validade e no máximo 30 (trinta) dias úteis antes do término do prazo.

6 – DA SUSPENSÃO DO CADASTRO

6.1 A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional suspenderá a validade do cadastro quando verificar irregularidades relativas ao processo de homologação e certificação de determinado produto, e que não se enquadrem nas hipóteses previstas no presente edital, apurada em processo administrativo no qual se garanta a aplicação dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

6.1.1 Conceder-se-á ao ato de suspensão do Cadastro a mesma publicidade dada ao ato de sua concessão.

6.2 Configuram hipóteses de suspensão do Cadastro:

- I. Quando do indício de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;



- II. Quando do indício de ocorrência de desvio de qualidade da marca, **alteração de embalagem** e modelo registrados;
- III. Em caso de decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelos registrados;
- IV. Quando a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional verificar a baixa ou nenhuma aceitação do consumidor quanto ao produto disponível no Programa Armazém da Família;
- V. Quando se verificar a ausência de atualização de documentos com prazos de validade expirados antes do término do prazo de validade da declaração de conformidade, assim como licença sanitária e registros/notificação emitidos pelo Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – MS/ANVISA.

6.3 A reincidência na prática dos atos previstos no item 6.2 dará causa à anulação do cadastro, garantindo o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

6.4 O interessado no cadastro será notificado da suspensão da sua validade, por meio de correio eletrônico.

6.5 O ato de suspensão deverá ser fundamentado, indicando as providências a serem adotadas pelo notificado, e conterà expressamente o prazo de suspensão.

6.6 A suspensão vigorará enquanto não forem sanados os apontamentos no ato de suspensão do cadastro, conforme previsto no item 6.2 do presente edital de embasamento.

6.7 O não atendimento completo e tempestivo das providências previstas no ato de suspensão, referido no item 6.5, ensejará no cancelamento do cadastro, sem prejuízo de outras penalidades previstas no presente instrumento.

6.8 A suspensão do cadastro não interrompe ou suspende a fluência do prazo de validade originalmente concedido de 5 (cinco) anos, para o cadastro da marca e/ou modelo do produto.

7 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO CADASTRO

7.1 Dar-se-á a revogação ou a anulação do cadastro nas seguintes hipóteses:

- I. Comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro;
- II. Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação das amostras e aqueles observados na utilização do produto cadastrado;
- III. Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivado;



- IV. Quando a marca deixar de atender às exigências estabelecidas pela Administração;
- V. Quando não forem apresentados ou atualizados documentos solicitados;
- VI. Quando a marca e/ou modelo deixarem de ser produzidos.
- VII. A pedido do requerente da certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá, a qualquer tempo, diante da demonstração de risco à segurança dos usuários ou ao meio ambiente, determinar a revogação do cadastro de determinado produto, garantido o exercício os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

7.3 A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional manterá sempre atualizada e disponível ao acesso público a lista completa dos cadastros suspensos, anulados ou revogados, no Portal do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2022/3343>).

7.3.1 Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente procedimento visando o interesse do Município de Curitiba, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e ampla defesa.

7.3.2 Conceder-se-á ao ato de revogação ou anulação do cadastro, a mesma publicidade dada aos atos de concessão no cadastro de produtos, marcas e/ou modelos.

8 - DO DIREITO DE PETIÇÃO

8.1 Dos atos decorrentes da análise de amostras e documentos, bem como suspensões, anulações ou revogação e cancelamentos de cadastro, caberá recurso.

8.2 A parte interessada poderá apresentar recurso à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por intermédio da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos, no prazo de **05** (cinco) dias úteis, contados da sua ciência pelo interessado, conforme art. 10 do Decreto nº 1.389/2013.

8.3 Interposto o recurso será **comunicado** a todos os interessados no Portal do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2022/3343>), que poderão impugná-lo no prazo de **05** (cinco) dias úteis, contados da sua divulgação no Portal do Município de Curitiba. Findo este período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos apreciará, em igual prazo, podendo realizar instrução complementar, quando opinará pela manutenção ou reforma do ato recorrido e em seguida, o encaminhará à autoridade superior da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para despacho decisório.

8.4 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da empresa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Comissão Técnica de Análise de Amostras,



Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-os ao recurso próprio e protocolizando-os na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

9 - DAS SANÇÕES

9.1 Na hipótese de fraude, falsidade em declarações, documentos ou amostras, descumprimento reiterado nas condições do Termo de Referência, fica o interessado sujeito à instauração do procedimento administrativo de que trata o art. 119 e seguintes do Decreto Municipal nº 610/2019, sem prejuízo das demais cominações de natureza cível e penal.

9.2 Da aplicação de penalidade é facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da intimação conforme § 1º art. 120 do Decreto Municipal nº 610/2019.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cadastro estará permanentemente aberto para aceitar novas marcas e/ou modelos, desde que atendam às exigências previstas no Edital de Chamamento.

10.2 A listagem atualizada dos produtos com marcas e/ou modelos homologados ficará disponível no Portal de Compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), bem como poderão ser indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

10.3 Os produtos, marcas e/ou modelos cadastrados não serão exclusivos dos interessados que apresentarem as amostras para avaliação.

10.4 O cadastro será revisado periodicamente, com o intuito de verificar se estão mantidas as condições da homologação.

10.5 A Declaração de Conformidade, a qualquer momento poderá ser revista pela Administração, levando em consideração normas técnicas, peculiaridades do objeto e razões de interesse público devidamente motivadas.

10.6 O registro da marca e/ou modelo não gera direito à contratação futura.

10.7 Cabe ao representante e/ou produtor informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto cadastrado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível o cancelamento do cadastro, caso seja detectada omissão de informações.

10.8 A vigência do presente processo será pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos, esta que é responsável pelo recebimento, avaliação, cadastramento, suspensão ou cancelamento dos registros.



Prefeitura Municipal de Curitiba

**Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional**
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel. (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 22 de Agosto de 2022.

Andrea de Fatima Zanon Boetger
Presidente da Comissão
130.206



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel. (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

ANEXOS

Compõem o conjunto de anexos deste Edital:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Documentos e Metodologia de Avaliação

ANEXO III: Descritivo dos Itens

ANEXO IV: Cronograma de Entrega de Amostras e Documentos

ANEXO V: Modelo de Formulário de Entrega de Amostras e Documentos

ANEXO VI: Modelo de Declaração de Conformidade para a Homologação e Cadastro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e/ou modelos de Produtos de Limpeza, Higiene Pessoal e Utilidades para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme especificações contidas nesse instrumento e seus anexos.

1.2 Os interessados deverão cadastrar os produtos, marcas e/ou modelos com todas as suas variações, sabores, fragrâncias e respectivos códigos de barras dos produtos, conforme especificações contidas no Anexo III deste instrumento.

1.3 O edital de cadastro de marca e/ou modelo terá caráter permanente, disponível no site do Município de Curitiba, podendo ser revogado a critério da Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1 O Programa Armazém da Família é uma ação pública de abastecimento social, referência nacional e internacional em política de segurança alimentar, em funcionamento há 32 anos, que além de valorizar o poder de compra das famílias em vulnerabilidade e risco social e sua qualidade alimentar, promove o fortalecimento da economia local; atua como regulador de preços no mercado no raio de ação dos 47 Armazéns da Família de Curitiba e Região Metropolitana; promove o acesso a produtos em regiões mais desabastecidas da cidade atuando diretamente no interesse social e para a melhoria da qualidade de vida das famílias; permite o direito de escolha da população como forma de inclusão e desenvolvimento da autoestima e otimização de seus recursos. Em Curitiba e Região Metropolitana são mais de trezentas e cinquenta mil famílias com cadastros ativos na base de dados, sendo a média de atendimento mensal em torno de cento e cinquenta mil famílias;

2.2 Considerando que tal solicitação visa atender os objetivos do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, ou seja, fornecer alimentos de qualidade a famílias em situação de vulnerabilidade social, a preços em média 30% abaixo dos praticados no mercado varejista de Curitiba;

2.3 Considerando ainda que os estoques de mercadorias para abastecer os Armazéns da Família necessitam de reposição sem que haja interrupção e com valores abaixo dos praticados no mercado, a homologação e cadastro de marcas e/ou modelos tem como objetivo otimizar a reposição de produtos nas unidades do Programa Armazém da Família da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;



2.4 Considerando que o beneficiário do Programa Armazém da Família tem preferência por produtos de qualidade, consequentemente marcas conhecidas no mercado local, as quais são importantes, pois proporcionam dignidade para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, gerando equilíbrio entre a necessidade de uma boa alimentação, correlacionado ao bem-estar e autoestima;

2.5 Considerando que o Programa Armazém da Família atua no Município de Curitiba há 32 anos, proporcionando o acesso a produtos de qualidade e marcas líderes de mercado, com valores em média de até 30 % abaixo dos praticados no mercado varejista de Curitiba;

2.6 Considerando que os produtos ofertados no Programa Armazém da Família, caso não ofereçam qualidade e marcas conhecidas no mercado local, os beneficiários do Programa não adquirem os mesmos, o que ocasiona perdas ao Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba;

2.7 Considerando que as famílias em vulnerabilidade social há 32 anos utilizam o Programa Armazém da Família para ajudar o promover o seu sustento, e com a economia na renda propiciam adquirir outros itens de necessidade familiar, maximizando a sua renda;

2.8 Considerando que o Armazém da Família oferece acesso aos beneficiários do programa produtos para dietas especiais, como celíacos, light, diet e intolerância a lactose, itens notoriamente com valores elevados no mercado formal, que se não fossem ofertados pelo Armazém da Família à população com restrições alimentares e em condição de vulnerabilidade social não teria acesso;

2.9 Considerando que o Programa Armazém da Família, disponibiliza produtos para a alimentação infantil, especialmente de crianças de até 12 meses com valores acessíveis e qualidade apropriada para o desenvolvimento saudável dessa parte da população;

2.10 Considerando que o Programa Armazém da Família absorve parte da produção local oriunda da agricultura familiar o que gera oportunidade de empregos e crescimento do pequeno agricultor e fortalecendo o mercado local;

2.11 Considerando que a maioria dos fornecedores do Programa Armazém da Família são indústrias de grande porte, cooperativas e atacadistas e devido a grande quantidade de compras demandados pelo programa, com entrega centralizada o que gera preços abaixo dos praticados no mercado;

2.12 Considerando que todos os produtos que são disponibilizados nos Armazéns da Família, passam por uma avaliação técnica pelo setor de Controle de Qualidade e de profissional com competência técnica (quando for o caso), os produtos são avaliados conforme legislação geral e específica, no que diz respeito a: rotulagem, embalagem e pesagem, desta forma garantindo a qualidade e segurança dos produtos ofertados;

2.13 Considerando que os técnicos da SMSAN – Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional avaliam e apontam todas as irregularidades nos produtos analisados pelo setor de Controle de Qualidade em conjunto com profissional com competência técnica (quando for o caso) e somente após a correção das falhas apontadas, os produtos são aprovados, o que gera segurança tanto para os beneficiários do Programa como para a



população em geral, pois os produtos chegam aos supermercados convencionais atendendo a legislação em vigor;

2.14 Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, promove diversos eventos nas Unidades do Programa Armazém da Família, dentro da política de segurança alimentar e nutricional, com o intuito de demonstrar e inserir uma alimentação saudável para a população em risco de vulnerabilidade;

2.15 Considerando que as 35 (trinta e cinco) Unidades dos Armazéns da Família estão localizadas em pontos estratégicos (área de risco) da cidade de Curitiba, para atender a população de baixa renda, facilitando o acesso dessa parte da população para aquisição de produtos alimentícios, higiene pessoal, limpeza e utilidades, pois nesses locais os mercados convencionais não se instalam;

2.16 Considerando que há 12 (doze) Unidades dos Armazéns da Família instaladas nos municípios conveniados ao Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, sendo: Bocaiuva do Sul, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré (com três unidades), Pinhais, São José dos Pinhais, Tunas, Campo Magro, Mandirituba e Quitandinha;

2.17 Considerando que 04 (quatro) municípios possuem convênio com o Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, para que sua população em risco de vulnerabilidade social tenha acesso às unidades dos Armazéns da Família da cidade de Curitiba, sendo: Fazenda Rio Grande, Quatro Barras e Campo Largo. Também a cidade de Cerro Azul através de fornecimento de farnéis, propiciando que a população destes municípios também seja contemplada com os benefícios do Programa Armazém da Família;

2.18 Considerando que os municípios conveniados possuem mais de 81.000 (oitenta e um mil) famílias cadastradas;

2.19 Considerando que a maioria dos municípios conveniados são cidades de pequeno potencial econômico, sem condições financeiras e técnica para arcar um programa desse porte;

2.20 Considerando que alguns desses municípios não possuem grandes redes de supermercados instalados na região, o que acaba encarecendo os preços da cesta básica;

2.21 Considerando que o Programa Armazém da Família, utiliza o sistema 156 da Prefeitura Municipal de Curitiba, para ouvir e solucionar as reclamações e sugestões de pauta, sendo priorizadas as necessidades da população em situação de vulnerabilidade;

2.22 Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, promove diversos eventos nas Unidades do Programa Armazém da Família, dentro da política de segurança alimentar e nutricional, com o intuito de demonstrar e inserir uma alimentação saudável para a população em risco de vulnerabilidade;



2.23 Considerando que o Programa Armazém da Família tem influência na regulamentação de preços no mercado varejista de Curitiba e região metropolitana o que beneficia não somente as famílias cadastradas, mas bem como todos os munícipes.

2.24 Devido a todos esses apontamentos é de suma importância que haja uma pré-qualificação de produtos, marcas e/ou modelos para ser ofertados no Programa Armazém da Família, pois o programa há 32 anos proporciona acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social a produtos de qualidade e marcas conceituadas no mercado de gêneros alimentícios, higiene pessoa, limpeza e utilidades. O Programa também atua em diversas ações voltadas para o bem-estar nutricional, fornecendo produtos para dietas especiais, alimentação infantil e principalmente oferecendo o equilíbrio entre a necessidade e a satisfação dos seus beneficiários. Além de ajudar a regulamentar os preços praticados no mercado.

3. SOLICITAÇÃO DE MARCAS PRÉ-APROVADAS E JUSTIFICATIVAS

3.1 Em vários dispositivos, a Lei Federal nº 8.666/93 aponta como vetores da atuação administrativa a possibilidade de indicar a qualidade do produto. A administração tem o dever de indicar o objeto pretendido na licitação, inclusive com as características necessárias à qualidade satisfatória.

3.2 A utilização do procedimento da pré-qualificação busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos itens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do produto, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta para a administração pública (princípio da seleção da proposta mais vantajosa).

3.3 Busca-se também com procedimento da pré-qualificação a efetiva otimização da aplicação de recursos públicos, na medida em que o ente público concentrará suas forças na aquisição de bens, cuja qualidade já fora anteriormente testada, atendendo plenamente suas necessidades. A pré-qualificação terá o condão de fazer com que a Administração se esquive de procedimentos licitatórios que levam à aquisição de bens de baixa qualidade e inaptos à satisfação da necessidade pública.

3.4 Esperam-se como resultado de pré-qualificação, a adequada caracterização do produto, que se impõe, por força do art. 14, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, a qualquer compra feita pela Administração, haja vista que será identificado, em procedimento prévio, com maior nível de certeza, as características do objeto pretendido e como ele atenderá a entidade promotora da licitação.

3.5 A adoção desse procedimento, por imperativo lógico, derivará a redução de custos, a espelhar o princípio da economicidade, eis que a aquisição de produtos de comprovada qualidade evitará sua precoce deterioração, além de afastar a necessidade de contínua avaliação de aceitabilidade dos beneficiários do programa Armazém da Família. Tais fatores culminam na própria concretização do princípio da seleção da proposta mais vantajosa (art. 3, caput, Lei Federal n.º 8.666/93), onde se aglutinaria a adequação e qualidade do produto e preço.



3.6 Ademais a adoção de pré-qualificação diminui as falhas de interpretação entre Administração Pública e os fornecedores, identificando materiais similares de fabricantes diferentes e garantindo o tratamento isonômico dos futuros participantes de uma licitação, pois irá distinguir os bens que são diferentes dos iguais.

3.7 Os produtos adquiridos para o Programa Armazém da Família são para disponibilização aos usuários do programa sendo necessária a aceitabilidade pelo produto, marca e/ou modelo, pois existe o risco de os produtos ficarem parados nas unidades dos Armazéns, o que geraria transtornos aos beneficiários e prejuízos ao erário público.

3.8 O FAAC custeia a maior parte dos custos do programa e possui um capital rotativo, portanto é de suma importância que haja um giro rápido das mercadorias.

4. DIVISÃO DOS PRODUTOS EM GRUPOS E JUSTIFICATIVAS

4.1 O Programa Armazém da Família tem como público-alvo famílias com renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme legislação específica do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, o que gera uma diferença de situação econômica entre os beneficiários do Programa, pois algumas famílias tem a renda mensal próxima de 05 (cinco) salários mínimos, que buscam produtos de marcas líderes de mercado e outras famílias têm a renda familiar inferior de 01 (um) salário mínimo, que buscam os Armazéns da Família para abastecer suas casas com produtos de qualidade, porém com preços mais baixos e acessíveis, por isso a necessidade da livre escolha da qualidade e preços dos produtos a serem adquiridos.

4.2 Os produtos disponibilizados aos beneficiários no programa social Armazém da Família são divididos em grupos, conforme análise técnica de seu posicionamento e preço nos mercados do Município de Curitiba, garantindo, desta forma, a oferta de variabilidade de marcas e/ou modelos no ambiente do Programa Armazém da Família, respeitando a dignidade humana e o exercício do direito de escolha.

4.3 As quantidades de marcas e/ou modelos dos produtos adquiridos são baseadas por grupo, de acordo com a aceitabilidade dos beneficiários, com tal medida, evita-se a possibilidade de contaminação, como também a perda da validade por produtos estocados por períodos excessivos e conseqüentemente perdas financeiras ao erário público (FAAC – Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba). Portanto, a divisão em grupos auxilia, inclusive, no gerenciamento do programa, pois todo o histórico de aquisição e aceitabilidade dos produtos é baseado nas movimentações dos produtos adquiridos.

4.4 O descritivo técnico para aquisição é único para cada item, o que diferencia é a classificação das marcas dos produtos em grupos similares, classificados conforme aceitabilidade dos beneficiários, valor praticado no varejo e disponibilidade no mercado de Curitiba.

4.5 A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN possui a Unidade de Estatística e Análise Econômica, que efetua pesquisa mercadológica em média 12 (doze) supermercados ao dia, na cidade de Curitiba e disponibilizará os preços pesquisados através



de publicação no Diário Oficial do Município semanalmente. Também utiliza o site Menor Preço Nota Paraná do Governo do Estado do Paraná, para embasar as pesquisas de preços.

4.6 A definição das marcas e/ou modelos de produtos, terão como parâmetro as pesquisas mercadológicas efetuadas pelo setor de Estatística e Análise Econômica - SMSAN, que serão publicadas no Diário Oficial do Município mensalmente, e excepcionalmente poderão ser publicadas de acordo com as datas dos resultados.

4.7 Igualmente vale salientar, que os beneficiários do programa possuem preferência por algumas marcas, principalmente as líderes de mercado. O primeiro grupo equivale às marcas e/ou modelos com valores semelhantes e líderes de mercado, mais procuradas pelos usuários conforme histórico de giro dos produtos, marcas e/ou modelos nos Armazéns da Família durante esses 32 anos de sucesso do referido programa social. As demais marcas e/ou modelos dos produtos serão classificados nos grupos subsequentes, com preços acessíveis para serem ofertados às famílias em situação de risco alimentar atendidas pelo programa municipal.

4.8 Para classificação no grupo 01 (um), além do critério de preços, como líder de mercado, será considerado:

- a) que os produtos/marcas sejam ofertados no mínimo em 03 (três) mercados em Curitiba, sendo estes pertencentes a grandes redes de supermercado e/ou mercados regionais de bairros da cidade de Curitiba, desde que, neste último caso, o mercado regional seja reconhecidamente bem aceito pela população, não bastando ser um pequeno comércio conhecido apenas em uma região;
- b) que os produtos/marcas em análise tenham preços equivalentes ao do líder de mercado, na mesma categoria e modelo, com admissão de variação de até 5% de divergência;
- c) procura e/ou aceitabilidade nas Unidades do Programa Armazém da Família próximo a 70% (setenta por cento) da saída das demais marcas do grupo 01 (um), na mesma categoria e modelo.

4.9 Para classificação das marcas e/ou modelos dos produtos nos demais grupos, serão utilizados como critério:

- a) que os produtos/marcas sejam ofertados no mínimo em 03 (três) mercados em Curitiba, sendo estes pertencentes a grandes redes de supermercados e/ou mercados regionais de bairros da cidade de Curitiba, desde que, neste último caso, o mercado regional tenha no mínimo 04 (quatro) checkouts (Ponto de venda);
 - a.1) No caso da marca e/ou modelo do produto não atender ao contido na alínea "a", o mesmo poderá ser enquadrado no último grupo;
- b) Preços similares as marcas já classificadas nos grupos;



- c) procura e/ou aceitabilidade nas Unidades do Programa Armazém da Família no mínimo de 70% (setenta por cento) da saída das demais marcas classificadas no mesmo grupo.

4.10 A quantidade de grupos para cada produto, marca e/ou modelos, fica a critério da necessidade da Administração Pública, dependendo do produto, poderá haver apenas um grupo, ou vários, com base na similaridade de preços e posição (quantas vezes a marca e/ou modelo é encontrada) nos mercados do Município de Curitiba. Grande(s) rede(s) de supermercado(s), ou seja, associação empresarial de vários comércios varejistas com características determinantes entre si, tal como igual nome fantasia e logomarca, serão consideradas uma única instituição comercial para fins da análise da posição no mercado.

4.11 A qualquer momento à Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá readequar o enquadramento das marcas e/ou modelos dos produtos qualificados, com base no histórico de aceitabilidade dos beneficiários do programa, quantidade de marcas e/ou modelos aprovados, sazonalidade e em outras situações que poderão ocorrer. Sempre que houver alteração de grupos o interessado será notificado com a devida justificativa por meio eletrônico.

5. ENTREGA DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS

5.1 Poderão apresentar amostras e documentos qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial), a qualquer tempo, conforme o cronograma de entrega de amostras e documentos. Somente serão recebidas amostras dos produtos que atendam ao estipulado nos anexos II, III e V.

5.2 As entregas das amostras dos produtos deverão ser efetuadas na Gerência de Compras, sito a Rua Dr. Pedrosa, 257, 4º andar, sala 404, Centro, Curitiba – PR, todas as terças e quintas-feiras no seguinte horário: Período da manhã das 8h às 11h30 e período da tarde das 13h30min às 17h.

5.3 Se não houver expediente na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional nos dias informados no cronograma, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, receberá amostras e documentos no dia útil seguinte estipulado no presente documento.

5.4 As amostras e documentos deverão ser entregues diretamente na Gerência de Compras, pois no momento do recebimento das amostras e documentos, será conferida a conformidade da documentação e amostras, conforme contido no edital de embasamento e anexos.

5.5 Só serão recebidas as amostras e documentos que atendam ao contido no edital de embasamento e anexos. A documentação obrigatória poderá ser enviada antecipadamente no e-mail cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br, desde que os arquivos estejam no formato digital (pdf), identificados e assinados (manual ou eletrônico) pelo representante legalmente instituído.



5.6 Os interessados deverão entregar as amostras dos produtos devidamente identificadas e etiquetadas, juntamente com os documentos e o formulário de entrega de amostras devidamente preenchido conforme contido nos anexos do presente documento.

5.7 No momento do recebimento das amostras e documentos serão verificados pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a conformidade da documentação com a indicada no formulário de entrega de amostras e documentos (Anexo V do edital de embasamento). Só serão recebidas as amostras e documentos que constem no referido formulário, em sua totalidade. Na ausência de qualquer item relacionado, serão recusadas todas as amostras e documentos.

5.8 Os interessados poderão apresentar mais de uma marca e/ou modelos para um mesmo produto, desde que atendam a todos os requisitos do edital e seus anexos.

5.9 As amostras serão submetidas aos testes e análises previstas no Anexo II do presente documento.

5.10 O Município fará a avaliação em até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega das amostras e documentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.11 Nos casos em que se julgar necessário, após avaliação e aprovação da documentação, o Setor de Controle de Qualidade em conjunto com o profissional com competência técnica (quando for o caso) e da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, poderão solicitar novas amostras para teste de uso, que deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação formal por e-mail.

5.12 O Setor de Controle de Qualidade em conjunto com o profissional com competência técnica (quando for o caso) e da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos considerará em caso de reavaliação de amostras o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega das novas amostras, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS E MODELOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

6.1 A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos será composta por servidores da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo uma equipe multidisciplinar, de caráter técnico, que garantirão a isonomia e imparcialidade do certame.

6.2 Os membros desta Comissão serão definidos por portaria específica da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

6.3 A Comissão Técnica tem como finalidade referendar o cadastro de marcas após análise dos produtos, marcas e/ou modelos pelo setor de Controle de Qualidade e do profissional com



competência técnica (quando for o caso), com base nas informações inseridas no presente documento e seus anexos.

6.4 A análise das amostras, homologação e cadastro de marcas e/ou modelos de gêneros alimentícios terá quatro etapas, sendo:

- I. Primeira etapa: No recebimento das amostras e documentos a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, efetuará a pré-análise dos documentos e produtos apresentados pelos interessados. Em caso de inconformidades ao contido no edital de embasamento e anexos os produtos e documentação não serão recebidos.
- II. Segunda etapa: Análise técnica dos produtos e documentos pela Gerência de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e quando for o caso, análise de profissional com competência técnica conforme anexos II e III;
- III. Terceira etapa: Aferição de preços e posicionamento no mercado pela Unidade de Planejamento e Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV. Quarta etapa: A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fundamentada pelas análises técnicas, efetuará o julgamento e enquadramento das marcas e/ou modelos dos produtos aprovados em seus respectivos grupos, conforme condições inseridas no presente documento. A comissão será responsável por receber as amostras, responder aos questionamentos, analisar os recursos, suspender ou cancelar as marcas e/ou modelos de produtos registrados.

6.5 Os critérios utilizados pela referida Comissão Técnica para a análise dos produtos, documentos e classificação das marcas e/ou modelos nos grupos é técnico e serão considerados como critérios o histórico de aceitabilidade de produtos pelos beneficiários do referido programa social, bem como critério de giro dos produtos disponíveis, visando sempre à proteção ao erário público municipal representado pelo Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO E CADASTRO

7.1 Os interessados em efetuar o cadastramento dos produtos, marcas e/ou modelos, deverão atender ao disposto no presente documento e anexos.

8. DA SUSPENSÃO DO CADASTRO

8.1 A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional suspenderá a validade do cadastro quando verificar irregularidades relativas ao processo de homologação e certificação de determinado produto, e que não se enquadrem nas hipóteses previstas no presente edital,



apurada em processo administrativo no qual se garanta a aplicação dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

8.1.1 Conceder-se-á ao ato de suspensão do Cadastro, a mesma publicidade dada ao ato de sua concessão.

8.2 Configuram hipóteses de suspensão do Cadastro:

- I. Quando do indício de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
- II. Quando do indício de ocorrência de desvio de qualidade da marca e modelo, incluindo alteração na embalagem, registrados;
- III. Em caso de decisão de órgão oficial, que impeça a circulação e o uso da marca e modelo registrados;
- IV. Quando a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional verificar a baixa ou nenhuma aceitação do consumidor quanto ao produto disponível no Programa Armazém da Família;
- V. Quando se verificar a ausência de atualização de documentos com prazos de validade expirados antes do término do prazo de validade da Declaração de Conformidade, assim como licença sanitária e registros/notificação emitidos pelo ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – MS/ANVISA.

8.3 A reincidência na prática dos atos previstos no item 8.2 dará causa à anulação do cadastro.

8.4 O interessado no cadastro será notificado da suspensão da sua validade, por meio de correio eletrônico.

8.5 O ato de suspensão deverá ser fundamentado, indicando as providências a serem adotadas pelo notificado, e conterà expressamente o prazo de suspensão.

8.6 A suspensão vigorará enquanto não forem adotadas as providências previstas no ato e até o término do prazo de suspensão.

8.7. O não atendimento completo e tempestivo das providências previstas no ato de suspensão, referido no item 8.5, ensejará no cancelamento do cadastro, sem prejuízo de outras penalidades previstas no presente instrumento.

8.8. A suspensão do cadastro não interrompe ou suspende a fluência do prazo de validade originalmente concedido de 5 (cinco) anos, para o cadastro da marca e/ou modelo do produto.

8.9 Seremos observadas as condições existentes no Código de Defesa do Consumidor.



8.10 A reincidência na prática dos atos previstos no item 8.9 dará causa ao cancelamento do cadastro.

9. DA REVOGAÇÃO E A ANULAÇÃO DO CADASTRO

9.1. Dar-se-á a revogação do cadastro nas seguintes hipóteses:

- I. Comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro;
- II. Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação das amostras e aqueles observados na utilização do produto cadastrado;
- III. Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivado;
- IV. Quando a marca deixar de atender às exigências estabelecidas pela Administração;
- V. Quando não forem apresentados ou atualizados documentos solicitados;
- VI. Quando a marca e/ou modelo deixarem de ser produzidos.

9.1.1 Outras hipóteses de revogação:

- I. Quando a marca e/ou modelo do produto não obtiver o giro na média de consumo dos beneficiários do programa de no mínimo 70% em relação a marca e/ou modelo de outra marca classificada no mesmo grupo, caracterizando a não aceitabilidade da mesma;
- II. No caso de não haver outra marca do item disponível no programa, pertencente ao mesmo grupo, será considerado o histórico de aceitabilidade do grupo, através do relatório de consumo, emitido pelo sistema informatizado que é utilizado no programa;
- III. Quando não houver histórico de consumo do produto, constatando a estagnação do item no estoque do programa, será utilizado como comparativo produto similar.

9.2. Os dados utilizados como parâmetro de aceitabilidade são extraídos do software gerencial do programa social Armazém da Família, com média do último trimestre;

9.2.1. Para avaliar a aceitabilidade do produto será utilizada como critério a média de consumo diário do grupo considerando 22 (vinte e dois dias uteis) no mês.



9.3. A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá, a qualquer tempo, diante da demonstração de risco à segurança aos beneficiários ou ao meio ambiente, determinar a revogação do cadastro de determinado produto, garantido o exercício os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

9.4. A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional manterá sempre atualizada e disponível ao acesso público à lista completa dos cadastros suspensos, anulados ou revogados, no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).

9.4.1. Conceder-se-á ao ato de revogação ou anulação do cadastro a mesma publicidade dada aos atos de concessão no cadastro de produtos, marcas e/ou modelos.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Na hipótese de fraude, falsidade em declarações, documentos ou amostras ou qualquer outra irregularidade atrelada aos produtos cadastrados, fica o interessado sujeito à instauração do procedimento administrativo de que trata o art. 110 e seguintes do Decreto municipal nº 610/2019, sem prejuízo das demais cominações de natureza cível e penal.

10.2 Da aplicação de penalidade é facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 dias úteis, contados do recebimento da intimação conforme § 1º art. 111 do Decreto Municipal nº 610/2019.

11. O EMBASAMENTO DO PROCEDIMENTO

11.1 O Decreto Municipal nº 1389/2013 regulamenta no âmbito do Município de Curitiba a homologação e o cadastro de marcas e modelos de bens permanentes e de consumo.

11.2 Atualmente estão em andamento 04 (quatro) processos de Chamamento Público de Cadastramento de Marcas e/ou Modelos da SMSAN, com 3.000 produtos avaliados e aproximadamente 2.000 marcas e/ou modelos aprovadas em 04 processos de chamamento público, concernente a uma pauta de em torno de 350 produtos, todos os resultados foram divulgados no Portal do Município de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br) e no portal E-Compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

11.3 A exemplo do procedimento de cadastro de marcas, através de Edital de pré-qualificação de bens temos diversos exemplos bem sucedidos em diferentes entes da federação, tais como da CIMCATARINA, Consórcio Intermunicipal Catarinense e Edital de Pré-Qualificação da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz, entre outros tantos, o que leva a crer ser o procedimento mais eficiente e que melhor protege o erário público, razão pela qual opta o Município de Curitiba por tal procedimento.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.

Marcus Vinícius Nacarato
Matrícula nº 143.210



ANEXO II

DOCUMENTOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

1.1. CADASTRO DE PRODUTOS

O cadastro de marcas e/ou modelos é um conjunto de procedimentos padronizados, que visa à avaliação técnica de produtos a serem adquiridos, de modo a aferir o seu desempenho e sua conformidade com o uso a que se destinam.

1.1.1. Embasamento legal

Legislação geral e específica para o produto, Código de Defesa do Consumidor, códigos sanitários dos entes da Federação e afins.

1.1.2 Rotulagem

Todas as embalagens deverão, **obrigatoriamente**, estar rotuladas, conforme regulamento técnico específico do produto;

1.1.2.1. Os rótulos devem conter caracteres indelévels, legíveis, informações verdadeiras, claras e de fácil compreensão;

1.1.3. A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será homologado;

1.1.4 Registro

Produtos de origem animal deverão ter número de registro atualizado/ativo no SIF (Federal), SIP (estado do Paraná) ou SIM (no Município de Curitiba).

1.1.4.1 Havendo atendimento ao item 1.1.4, será dispensada a apresentação da Licença Sanitária.

1.1.5 Apresentação

- I. A documentação obrigatória deverá ser apresentada em conjunto com as amostras do produto, podendo ser recusada caso não atenda as exigências do Edital de Embasamento;
- II. A documentação obrigatória poderá ser apresentada no modelo digital, sob a condição de encaminhamento em conjunto com a amostra do produto, via endereço eletrônico cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br, desde que os arquivos estejam no formato digital (pdf), identificados e assinados (manual ou eletrônico) pelo representante legalmente instituído;
- III. Na hipótese de não apresentar, ou estar incompleta a documentação exigida em edital, a amostra será considerada inconforme.



1.2 ITENS OBRIGATÓRIOS:

1.2.1 Apresentar **02 (duas) amostras do produto, pertencentes ao mesmo lote de fabricação**, facilmente identificável na embalagem;

1.2.2 O **Formulário de Entrega de Amostras e Documentos (Modelo – ANEXO V)** com as informações gerais das amostras devidamente preenchidas, assinatura do representante comercial e/ou legal da empresa, bem como a sua expressa identificação (nome completo por escrito) logo abaixo da assinatura;

1.2.3 **Contrato Social e/ou Procuração** com poderes específicos para exercer a representação do produto apresentado;

1.2.3.1 O Contrato Social e a Procuração deverão ser apresentados em cópia obrigatoriamente acompanhados do(s) documento(s) original(is), à exceção de fotocópia em papel termo-sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por servidores da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial;

1.2.3.2 A Procuração só será necessária, caso o assinante do Formulário de Entrega de Amostras e Documentos não conste no Contrato Social;

1.2.3.3 A Procuração poderá ser substituída por Contrato de Representação Comercial, desde que devidamente comprovada a sua autenticidade (contrato social da empresa representante) e nominal ao seu representante.

1.2.4 Cópia da **Licença Sanitária da unidade fabril**, atualizada e compatível com o ramo de atuação do estabelecimento;

1.2.4.1 Na iminência de seu vencimento, cabe as interessadas a obrigatoriedade de enviar por meio eletrônico (cadastrode marcas@curitiba.pr.gov.br) o documento Licença Sanitária da unidade fabril atualizado, sob pena de suspensão do cadastro;

1.2.5 **Ficha técnica** do produto, contendo, minimamente, dados sobre: código de barras; dados do fabricante; dados do produto (classificação – quando houver -, características gerais, sensoriais, etc.); rotulagem (prazo de validade em dias, meses ou anos, conforme determina a legislação; peso líquido/volume; etc.); Embalagem (tipo de embalagem primária, secundária e terciária – quando houver); Transporte, armazenamento e conservação. Outras informações poderão ser adicionadas à ficha técnica a critério do fabricante;

1.2.6 A critério da Administração Pública poderá ser solicitado em qualquer fase do processo, laudo de análise ou cópia autenticada, correspondente ao **do anexo III (Descritivo do Item)** deste documento:

- I. Características microbiológicas e toxicológicas;
- II. Características macroscópicas e microscópicas;



III. Características físico-químicas;

1.2.7 FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos, dos seguintes produtos:

Descritivo
ÁGUA SANITÁRIA
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70° INPM, EM FORMA DE GEL DESNATURADO
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL DESNATURADO – 70 ° INPM (65% EM PESO) - ANTISSÉPTICO – HIGIENIZADOR DE MÃOS. COM OU SEM FRAGRÂNCIA
AMACIANTE PARA ROUPAS
AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO
ANTITRANSPIRANTE <i>ROLL ON</i>
CERA LÍQUIDA PARA PISOS
CONDICIONADOR PARA CABELOS
CREME DENTAL COM FLÚOR
CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELOS
DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO
DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL – SEM ÁLCOOL, SEM PARABENOS
LAVA LOUÇAS LÍQUIDO/DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS
LAVA LOUÇAS LÍQUIDO CONCENTRADO/DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS
LAVA ROUPAS EM PÓ
LAVA ROUPAS LÍQUIDO
LIMPA VIDROS
LIMPADOR DE BANHEIRO COM CLORO ATIVO
LIMPADOR DE COZINHA DESENGORDURANTE, PERFUMADO
LIMPADOR DILUÍVEL PARA USO GERAL OU LIMPEZA
LIMPADOR MULTIUSO (PARA LIMPEZA EM GERAL)
LIMPADOR PARA PISOS



LIMPADOR PARA PISOS (MADEIRA, LAMINADO E PORCELANATO)
LIMPADOR PERFUMADO
LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL
LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS
MULTI INSETICIDA, TIPO AEROSSOL, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), BARATAS E FORMIGAS
MULTIUSO COM CLORO ATIVO
SABÃO DE COCO EM BARRA
SABÃO GLICERINADO EM BARRA, NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA)
SABONETE EM BARRA
SABONETE HIDRATANTE EM BARRA
SAPONÁCEO CREMOSO
SHAMPOO CONDICIONADOR – TIPO 2 EM 1
SHAMPOO PARA CABELOS
TOALHAS UMEDECIDAS

1.2.8 As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do fabricante/fornecedor, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto;

1.2.8.1 Caso seja detectada a inveracidade de qualquer dos documentos ou informações prestadas pelo interessado, bem como a ocorrência de má fé por parte do mesmo, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente;

1.2.8.2 A presença de vícios de qualidade nos produtos poderá ser reportada, a qualquer tempo, às autoridades administrativas competentes;

1.2.9 Outras análises ou documentos poderão ser solicitados, a critério da Administração Pública, sempre que esta julgar necessário, a fim de viabilizar uma melhor avaliação dos padrões de identidade e qualidade do produto, devendo o interessado atender prontamente, sem nenhum ônus para a contratante.



2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 As análises serão realizadas considerando-se os seguintes parâmetros:

- I. Conformidade do produto com o descritivo contido no presente instrumento;
- II. Documentação apresentada;
- III. Rotulagem – conforme disposto no presente Edital;
- IV. Embalagem;
- V. Adicionalmente, quando da aquisição do produto, será verificada sua aceitação por parte do público, através da observância do tempo de giro no estoque da Central de Logística e Distribuição (CD) do Programa Armazém da Família, por meio de critérios descritos no presente documento.

3. RESULTADO

3.1 Após a análise pela Gerência de Controle de Qualidade e de profissional com competência técnica (quando for o caso), julgamento da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os produtos serão aprovados ou reprovados, de acordo com:

- I. Conformidade do produto com o Edital – Caráter eliminatório;
- II. Conformidade da documentação, da rotulagem e da embalagem com a legislação vigente – Caráter eliminatório;

3.2 Alterações no produto (formulação, embalagem, gramatura, etc.), deverão ser relatadas para Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que avaliará a necessidade da apresentação de novas amostras acompanhadas dos documentos citados no item 01 deste anexo e conseqüente realização de novos testes;

3.3 Interessados que tiverem seus produtos reprovados, poderão apresentar, a qualquer momento, novas amostras, acompanhadas de documentação citada no item 01;

3.4 Análises citadas, do presente documento serão repetidas periodicamente, durante e após as entregas dos produtos na Central de Distribuição;

3.4.1 Produtos que apresentarem vícios de qualidade serão passíveis de sanções previstas na legislação.



ANEXO III - DESCRITIVO DOS ITENS

3.1 – LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	
ITEM Nº	01
Descrição detalhada do produto:	ABSORVENTES HIGIÊNICOS, COM ABAS Cobertura seca
Conteúdo líquido:	06 a 16 unidades
Embalagem primária:	Pacote plástico individuais; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	02
Descrição detalhada do produto:	ABSORVENTES HIGIÊNICOS, COM ABAS Cobertura suave
Conteúdo líquido:	06 a 16 unidades
Embalagem primária:	Pacote plástico individuais; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	03



Descrição detalhada do produto:	ABSORVENTES HIGIÊNICOS, COM ABAS NOTURNO Cobertura seca
Conteúdo líquido:	06 a 16 unidades
Embalagem primária:	Pacote plástico individuais; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	04
Descrição detalhada do produto:	ABSORVENTES HIGIÊNICOS, COM ABAS NOTURNO Cobertura suave
Conteúdo líquido:	06 a 16 unidades
Embalagem primária:	Pacote plástico individuais; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	05
Descrição detalhada do produto:	ÁGUA SANITÁRIA Componente ativo: hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p (peso por peso), pH máximo 13,5.
Conteúdo líquido:	1 L



Embalagem primária:	Frasco plástico opaco na cor branca, com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	06
Descrição detalhada do produto:	ÁGUA SANITÁRIA Componente ativo: hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p (peso por peso), pH máximo 13,5.
Conteúdo líquido:	1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco na cor verde, com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	07
Descrição detalhada do produto:	ÁGUA SANITÁRIA Componente ativo: hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p (peso por peso), pH máximo 13,5.
Conteúdo líquido:	5 L
Embalagem primária:	Galão plástico opaco na cor branca, com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	08
Descrição detalhada do produto:	ÁGUA SANITÁRIA Componente ativo: hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p (peso por peso), pH máximo 13,5.
Conteúdo líquido:	5 L
Embalagem primária:	Galão plástico opaco na cor verde, com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	09
Descrição detalhada do produto:	AMACIANTE PARA ROUPAS Deverá apresentar no mínimo, 02 (duas) fragrâncias, sendo obrigatória a equivalente à cor azul.
Conteúdo líquido:	1 L a 2 L
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	10
Descrição detalhada do produto:	AMACIANTE PARA ROUPAS Deverá apresentar no mínimo, 02 (duas) fragrâncias, sendo obrigatória a equivalente à cor azul.
Conteúdo líquido:	3 L a 5 L
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	11
Descrição detalhada do produto:	AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO Deverá apresentar no mínimo, 02 (duas) fragrâncias, sendo obrigatória a equivalente à cor azul.
Conteúdo líquido:	0,5 L a 1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	12
Descrição detalhada do produto:	ANTITRANSPIRANTE ROLL ON Deverá apresentar no mínimo, 03 (três) fragrâncias, equivalentes a um masculino e duas femininas.
Conteúdo líquido:	30 ml a 60 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco com roll-on; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	13
Descrição detalhada do produto:	APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS E FITA LUBRIFICANTE
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Cartonada, contendo envoltório plástico transparente e picote, com 02 (dois) aparelhos;



	Ambos os lados da embalagem deverão conter o código de barras do produto; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	14
Descrição detalhada do produto:	APARELHO DE BARBEAR COM TRÊS LÂMINAS E FITA LUBRIFICANTE
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Cartonada, contendo envoltório plástico transparente e picote, com 02 (dois) aparelhos; Ambos os lados da embalagem deverão conter o código de barras do produto; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	15
Descrição detalhada do produto:	APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS, COM FITA LUBRIFICANTE, CABO ERGONÔMICO COM MATERIAL ANTIDESLIZANTE, SISTEMA DE CABEÇA ARTICULADA (MÓVEL)
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Cartonada, contendo envoltório plástico transparente e picote, com 02 (dois) aparelhos; Ambos os lados da embalagem deverão conter o código de barras do produto; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	16
Descrição detalhada do produto:	APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS, COM FITA LUBRIFICANTE, CABO ERGONÔMICO COM MATERIAL ANTIDESLIZANTE, SISTEMA DE CABEÇA ARTICILADA (MÓVEL).
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Pacote plástico com 01 (um) aparelho; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	17
Descrição detalhada do produto:	APARELHO DE BARBEAR COM TRÊS LÂMINAS, COM FITA LUBRIFICANTE, CABO ERGONÔMICO COM MATERIAL ANTIDESLIZANTE, SISTEMA DE CABEÇA ARTICULADA (MÓVEL)
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Cartonada, contendo envoltório plástico transparente e picote, com 02 (dois) aparelhos; Ambos os lados da embalagem deverão conter o código de barras do produto; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	18
Descrição detalhada do produto:	APARELHO DE BARBEAR COM TRÊS LÂMINAS, COM FITA LUBRIFICANTE, CABO ERGONÔMICO COM MATERIAL ANTIDESLIZANTE, SISTEMA DE CABEÇA ARTICILADA (MÓVEL).



Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Pacote plástico com 01 (um) aparelho; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	19
Descrição detalhada do produto:	CERA LÍQUIDA PARA PISOS Deverá apresentar no mínimo de 02 (duas) cores, uma equivalente a incolor.
Conteúdo líquido:	700 ml a 800 ml
Embalagem primária:	Plástico opaco com tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	20
Descrição detalhada do produto:	CONDICIONADOR PARA CABELOS Deverá apresentar no mínimo de 03 (três) variações.
Conteúdo líquido:	100 ml a 299 ml
Embalagem primária:	Bisnaga plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	21
Descrição detalhada do produto:	CONDICIONADOR PARA CABELOS Deverá apresentar no mínimo de 03 (três) variações.



Conteúdo líquido:	300 ml a 400 ml
Embalagem primária:	Bisnaga plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	22
Descrição detalhada do produto:	CONDICIONADOR PARA CABELOS Deverá apresentar no mínimo de 03 (três) variações.
Conteúdo líquido:	100 ml a 400 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	23
Descrição detalhada do produto:	CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELOS Deverá apresentar no mínimo 03 (três) variações.
Conteúdo líquido:	0,5 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pote plástico opaco, com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	24
Descrição detalhada do produto:	CREME DE PENTEAR CABELOS Deverá apresentar no mínimo 03 (três) variações.



Conteúdo líquido:	0,5 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pote plástico opaco, com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	25
Descrição detalhada do produto:	CREME DE PENTEAR CABELOS Deverá apresentar no mínimo 03 (três) variações.
Conteúdo líquido:	200 ml a 500 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco, com tampa tipo push-pull; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	26
Descrição detalhada do produto:	CREME DENTAL COM FLÚOR
Conteúdo líquido:	50 g a 100 g
Embalagem primária:	Bisnaga plástica laminada;
Embalagem secundária:	Cartucho de cartolina ou papelão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	27
Descrição detalhada do produto:	CREME DENTAL COM FLÚOR
Conteúdo líquido:	101 g a 200 g



Embalagem primária:	Bisnaga plástica laminada; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Cartucho de cartolina ou papelão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	28
Descrição detalhada do produto:	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	500 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	29
Descrição detalhada do produto:	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	1 L a 2 L
Embalagem primária:	Frasco plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	30
Descrição detalhada do produto:	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.



Conteúdo líquido:	3 L a 5 L
Embalagem primária:	Frasco plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	31
Descrição detalhada do produto:	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL – SEM ÁLCOOL, SEM PARABENOS Deverá apresentar no mínimo, 03 (três) fragrâncias, equivalentes a um masculino e duas femininas.
Conteúdo líquido:	30 g a 100 g / 50 ml a 150 ml
Embalagem primária:	Frasco de metal com acionamento aerossol e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	32
Descrição detalhada do produto:	ENXAGUANTE/ANTISSÉPTICO BUCAL (SEM ÁLCOOL)
Conteúdo líquido:	200 ml a 500 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico transparente com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	33



Descrição detalhada do produto:	ESCOVA DENTAL ADULTO (MACIA) Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 17 cm e 20 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Embalagens individuais em plástico e cartolina/papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	34
Descrição detalhada do produto:	ESCOVA DENTAL ADULTO (MÉDIA) Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 17 cm e 20 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Embalagens individuais em plástico e cartolina/papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	35
Descrição detalhada do produto:	ESCOVA DENTAL ADULTO E PROTETOR DE CERDAS COM OU SEM LIMPADOR DE LINGUA (MACIA) Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 17 cm e 20 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Embalagens individuais em plástico e cartolina/papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	36
Descrição detalhada do produto:	ESCOVA DENTAL ADULTO E PROTETOR DE CERDAS COM OU SEM LIMPADOR DE LINGUA (MÉDIA) Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 17 cm e 20 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Embalagens individuais em plástico e cartolina/papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	37
Descrição detalhada do produto:	ESCOVA DENTAL INFANTIL (MACIA) Cerdas de nylon, cabo com comprimento entre 14 e 16 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Embalagens individuais em plástico e cartolina/papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	38



Descrição detalhada do produto:	ESCOVA DENTAL INFANTIL E PROTETOR DE CERDAS COM OU SEM LIMPADOR DE LINGUA (MACIA) Cerdas de nylon, cabo com comprimento entre 14 e 16 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Embalagens individuais em plástico e cartolina/papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	39
Descrição detalhada do produto:	ESPONJA DE LÃ DE AÇO
Conteúdo líquido:	40 g a 60 g (06 a 08 unidades)
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	40
Descrição detalhada do produto:	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇAS Dimensões mínimas de 110 mm x 70 mm a 75 mm x 20 mm a 25 mm.
Conteúdo líquido:	01 unidade
Embalagem primária:	Plástico transparente e atóxico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados e confeccionados em material resistente ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	41
Descrição detalhada do produto:	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇAS Dimensões mínimas de 110 mm x 70 mm a 75 mm x 20 mm a 25 mm, na cor verde.
Conteúdo líquido:	03 a 04 unidades
Embalagem primária:	Plástico transparente e atóxico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados e confeccionados em material resistente ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	42
Descrição detalhada do produto:	FIO DENTAL (COM CERA), COM OU SEM AROMA
Conteúdo líquido:	50 m a 100 m
Embalagem primária:	Estojo plástico, com cortador; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Blister/ cartela/ pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	43
Descrição detalhada do produto:	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Características: Formato anatômico; Com fita ajustável (estilo velcro); Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais elásticas anti vazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta);



	Com camada externa com toque tipo tecido; Com camada interna com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
Conteúdo líquido:	Tamanho P (16 a 36 unidades por pacote)
Embalagem primária:	Pacote plástico, com picote para abertura; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	44
Descrição detalhada do produto:	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Características: Formato anatômico; Com fita ajustável (estilo velcro); Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais elásticas anti vazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada externa com toque tipo tecido; Com camada interna com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
Conteúdo líquido:	Tamanho M (16 a 36 unidades por pacote)
Embalagem primária:	Pacote plástico, com picote para abertura; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	45



Descrição detalhada do produto:	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Características: Formato anatômico; Com fita ajustável (estilo velcro); Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais elásticas anti vazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada externa com toque tipo tecido; Com camada interna com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
Conteúdo líquido:	Tamanho G (16 a 36 unidades por pacote)
Embalagem primária:	Pacote plástico, com picote para abertura; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	46
Descrição detalhada do produto:	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Características: Formato anatômico; Com fita ajustável (estilo velcro); Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais elásticas anti vazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada externa com toque tipo tecido; Com camada interna com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
Conteúdo líquido:	Tamanho XG (10 a 36 unidades por pacote)
Embalagem primária:	Pacote plástico, com picote para abertura; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	47
Descrição detalhada do produto:	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Características: Formato anatômico; Com fita ajustável (estilo velcro); Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais elásticas anti vazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada externa com toque tipo tecido; Com camada interna com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
Conteúdo líquido:	Tamanho SXG/XXG (10 a 36 unidades por pacote)
Embalagem primária:	Pacote plástico, com picote para abertura; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	48
Descrição detalhada do produto:	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO Características: Formato anatômico; Com fita ajustável (estilo velcro); Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais elásticas anti vazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada externa com toque tipo tecido; Com camada interna com toque tipo tecido;



	Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
Conteúdo líquido:	Tamanho P (8 a 12 unidades por pacote)
Embalagem primária:	Pacote plástico, com picote para abertura; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	49
Descrição detalhada do produto:	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO Características: Formato anatômico; Com fita ajustável (estilo velcro); Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais elásticas anti vazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada externa com toque tipo tecido; Com camada interna com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
Conteúdo líquido:	Tamanho M (8 a 10 unidades por pacote)
Embalagem primária:	Pacote plástico, com picote para abertura; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	50
Descrição detalhada do produto:	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO Características:



	<p>Formato anatômico; Com fita ajustável (estilo velcro); Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais elásticas anti vazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada externa com toque tipo tecido; Com camada interna com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.</p>
Conteúdo líquido:	Tamanho G (8 a 10 unidades por pacote)
Embalagem primária:	Pacote plástico, com picote para abertura; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	51
Descrição detalhada do produto:	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO Características: Formato anatômico; Com fita ajustável (estilo velcro); Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais elásticas anti vazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada externa com toque tipo tecido; Com camada interna com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.</p>
Conteúdo líquido:	Tamanho XG (7 a 10 unidades por pacote)
Embalagem primária:	Pacote plástico, com picote para abertura; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	52
Descrição detalhada do produto:	GEL DENTAL COM FLÚOR
Conteúdo líquido:	50 g a 100 g
Embalagem primária:	Bisnaga plástica laminada;
Embalagem secundária:	Cartucho de cartolina ou papelão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	53
Descrição detalhada do produto:	GEL DENTAL COM FLÚOR
Conteúdo líquido:	101 g a 200 g
Embalagem primária:	Bisnaga plástica laminada; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Cartucho de cartolina ou papelão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	54
Descrição detalhada do produto:	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO
Conteúdo líquido:	50 a 200 unidades
Embalagem primária:	Embalagem em papel cartão com janela em acetato; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	55
Descrição detalhada do produto:	KIT DENTAL – 02 ESCOVAS DENTAL ADULTO (MACIA) Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 17 cm e 20 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Blister/ cartela com 02 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	56
Descrição detalhada do produto:	KIT DENTAL – 02 ESCOVAS DENTAL ADULTO (MÉDIA) Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 17 cm e 20 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Blister/ cartela com 02 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	57
Descrição detalhada do produto:	KIT DENTAL – 03 ESCOVAS DENTAL ADULTO (MACIA) Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 17 cm e 20 cm.



Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Blister/ cartela com 03 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	58
Descrição detalhada do produto:	KIT DENTAL – 03 ESCOVAS DENTAL ADULTO (MÉDIA) Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 17 cm e 20 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Blister/ cartela com 03 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	59
Descrição detalhada do produto:	KIT DENTAL – 02 ESCOVAS DENTAL INFANTIL (MACIA) Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 14 cm e 16 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Blister/ cartela com 02 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	60
Descrição detalhada do produto:	KIT DENTAL – 03 ESCOVAS DENTAL INFANTIL (MACIA) Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 14 cm e 16 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Blister/ cartela com 03 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	61
Descrição detalhada do produto:	KIT ESCOVA DENTAL ADULTO (MACIA) + FIO DENTAL Escova dental adulto com cerdas de nylon e comprimento total do cabo entre 17 e 20 cm; fio dental (com cera) com aroma de menta, embalado em estojo plástico, com cortador, com 25 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Blister/ cartela; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	62
Descrição detalhada do produto:	KIT ESCOVA DENTAL ADULTO (MÉDIA) + FIO DENTAL Escova dental adulto com cerdas de nylon e comprimento total do cabo entre 17 e 20 cm; fio dental (com cera) com aroma de menta, embalado em estojo plástico, com cortador, com 25 cm.
Conteúdo líquido:	Unidade



Embalagem primária:	Blister/ cartela; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	63
Descrição detalhada do produto:	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR
Conteúdo líquido:	Shampoo entre 300 ml a 400 ml Condicionador entre 170 ml a 400 ml
Embalagem primária:	Bisnaga plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa em papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	64
Descrição detalhada do produto:	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR
Conteúdo líquido:	Shampoo entre 200 ml a 400 ml Condicionador entre 200 ml a 400 ml
Embalagem primária:	Bisnaga plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa em papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	65
Descrição detalhada do produto:	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR
Conteúdo líquido:	Shampoo entre 300 ml a 400 ml Condicionador entre 170 ml a 400 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa em papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	66
Descrição detalhada do produto:	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR
Conteúdo líquido:	Shampoo entre 200 ml a 400 ml Condicionador entre 200 ml a 400 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa em papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	67
Descrição detalhada do produto:	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO/DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS



	Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias, sendo obrigatório neutro.
Conteúdo líquido:	500 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	68
Descrição detalhada do produto:	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO/DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias, sendo obrigatório neutro.
Conteúdo líquido:	3 L a 5 L
Embalagem primária:	Frasco plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	69
Descrição detalhada do produto:	LAVA LOUÇAS GEL CONCENTRADO /DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias, sendo obrigatório neutro.
Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Frasco plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	70
Descrição detalhada do produto:	LAVA ROUPAS EM PÓ
Conteúdo líquido:	0,8 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Caixa papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	71
Descrição detalhada do produto:	LAVA ROUPAS EM PÓ
Conteúdo líquido:	0,8 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Sachê plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	72
Descrição detalhada do produto:	LAVA ROUPAS EM PÓ
Conteúdo líquido:	1,5 kg a 2 kg
Embalagem primária:	Caixa papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	73



Descrição detalhada do produto:	LAVA ROUPAS EM PÓ
Conteúdo líquido:	1,5 kg a 2 kg
Embalagem primária:	Sachê plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	74
Descrição detalhada do produto:	LAVA ROUPAS EM PÓ SANITIZANTE
Conteúdo líquido:	1,5 kg a 2 kg
Embalagem primária:	Caixa papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	75
Descrição detalhada do produto:	LAVA ROUPAS LÍQUIDO
Conteúdo líquido:	1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa rosca dosadora; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	76
Descrição detalhada do produto:	LAVA ROUPAS LÍQUIDO HIPOALERGENICO
Conteúdo líquido:	0,8 L a 1,2 L



Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa rosca dosadora; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	77
Descrição detalhada do produto:	LAVA ROUPAS LÍQUIDO HIPOALERGENICO
Conteúdo líquido:	1,3 L a 3 L
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa rosca dosadora; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	78
Descrição detalhada do produto:	LAVA ROUPAS LÍQUIDO Fragrância: Coco.
Conteúdo líquido:	0,5 L a 1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa rosca dosadora; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	79
Descrição detalhada do produto:	LAVA ROUPAS LÍQUIDO
Conteúdo líquido:	3 L a 5 L
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa rosca dosadora;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	80
Descrição detalhada do produto:	LIMPA VIDROS
Conteúdo líquido:	500 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico, com acionamento do conteúdo com gatilho e jato em spray; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	81
Descrição detalhada do produto:	LIMPA VIDROS
Conteúdo líquido:	300 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico tipo squeeze, com tampa flip-top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	82
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR DE BANHEIRO COM CLORO ATIVO
Conteúdo líquido:	300 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico, com acionamento do conteúdo com gatilho e jato em spray;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	83
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR DE BANHEIRO COM CLORO ATIVO
Conteúdo líquido:	300 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico tipo squeeze, com tampa flip top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	84
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR DE COZINHA DESENGORDURANTE, PERFUMADO
Conteúdo líquido:	300 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico, com acionamento do conteúdo com gatilho e jato em spray; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	85
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR DE COZINHA DESENGORDURANTE, PERFUMADO
Conteúdo líquido:	300 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico tipo squeeze, com tampa flip-top;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	86
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR DILUÍVEL PARA USO GERAL Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	0,5 L a 1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	87
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR MULTIUSO (PARA LIMPEZA EM GERAL)
Conteúdo líquido:	300 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico, com acionamento do conteúdo com gatilho e jato em spray; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	88
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR MULTIUSO (PARA LIMPEZA EM GERAL)
Conteúdo líquido:	300 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico tipo squeeze, com tampa flip top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	89
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR PARA PISOS NAS VARIAÇÕES: PISO: MADEIRA, LAMINADO E PORCELANATO)
Conteúdo líquido:	0,5 L a 1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	90
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR PARA PISOS (USO DIRETO) Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	0,5 L a 1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	91
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR PERFUMADO Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	300 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	92
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	0,5 L a 1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico, com acionamento do conteúdo com gatilho e jato em spray; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	93
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	0,5 L a 1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico tipo squeeze, com tampa flip-top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	94
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR DILUÍVEL PARA LIMPEZA PESADA
Conteúdo líquido:	0,5 L a 1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	95
Descrição detalhada do produto:	LIMPADOR SANITÁRIO DESINFETANTE
Conteúdo líquido:	500 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	96
Descrição detalhada do produto:	LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS Ingrediente Ativo: N, N-Dietil-Meta-Toluamida e N, N-Dietil-3-Metilbenzamida (DEET), em concentração não superior a 10%
Conteúdo líquido:	100 ml a 200 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	97
Descrição detalhada do produto:	MULTI INSETICIDA, TIPO AEROSSOL, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), BARATAS E FORMIGAS, NO RÓTULO DEVE CONSTAR SELO INDICANDO QUE NÃO CONTÉM CFC; COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Conteúdo líquido:	270 ml a 380 ml
Embalagem primária:	Lata com jato spray; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	98
Descrição detalhada do produto:	MULTIUSO COM CLORO ATIVO
Conteúdo líquido:	300 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico, com acionamento do conteúdo com gatilho e jato em spray; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	99
Descrição detalhada do produto:	MULTIUSO COM CLORO ATIVO
Conteúdo líquido:	300 ml a 700 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico tipo squeeze, com tampa flip-top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	100
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, COLORAÇÃO BRANCA, FOLHA DUPLA, PICOTADO, 100% CELULOSE.



Conteúdo líquido:	04 rolos de 20 m a 30 m x 10 cm cada, com espessura e largura uniformes.
Embalagem primária:	Pacote plástico contendo 04 rolos de 30 m x 10 cm cada, com espessura e largura uniformes; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	101
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, COLORAÇÃO BRANCA, FOLHA DUPLA, PICOTADO 100% CELULOSE.
Conteúdo líquido:	12 rolos de 20 m a 30 m x 10 cm cada, com espessura e largura uniformes.
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	102
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, COLORAÇÃO BRANCA, FOLHA DUPLA, PICOTADO, 100% CELULOSE.
Conteúdo líquido:	12 rolos de 40 m a 60 m x 10 cm cada, com espessura e largura uniformes.
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	103
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, COLORAÇÃO BRANCA, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, 100% CELULOSE.
Conteúdo líquido:	08 rolos de 40 m a 60 m x 10 cm cada , com espessura e largura uniformes.
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	104
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, COLORAÇÃO BRANCA, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, 100 % CELULOSE.
Conteúdo líquido:	12 rolos de 40 m a 60 m x 10 cm cada , com espessura e largura uniformes.
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	105
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, COLORAÇÃO BRANCA, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, 100% CELULOSE
Conteúdo líquido:	16 rolos de 40 m a 60 m x 10 cm cada , com espessura e largura uniformes
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	106
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GOFRADO com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80% conforme norma ABNT NBR 15464-2 ABNT NBR e 15134.
Conteúdo líquido:	04 rolos de 20 m a 30 m x 10 cm cada , com espessura e largura uniformes.
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	107
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GOFRADO com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80% conforme norma ABNT NBR 15464-2 e ABNT NBR 15134.
Conteúdo líquido:	08 rolos de 20 m a 30 m x 10 cm cada , com espessura e largura uniformes
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	108



Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GOFRADO com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80% conforme norma ABNT NBR 15464-2 e ABNT NBR 15134.
Conteúdo líquido:	12 rolos de 20 m a 30 m x 10 cm cada , com espessura e largura uniformes
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	109
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GOFRADO com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80% conforme norma ABNT NBR 15464-2 e ABNT NBR 15134.
Conteúdo líquido:	04 rolos de 40 m a 60 m x 10 cm cada , com espessura e largura uniformes
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	110
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GOFRADO com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80% conforme norma ABNT NBR 15464-2 e ABNT NBR 15134.



Conteúdo líquido:	08 rolos de 40 m a 60 m x 10 cm cada, com espessura e largura uniformes
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	111
Descrição detalhada do produto:	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GOFRADO com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80% conforme norma ABNT NBR 15464-2 e ABNT NBR 15134.
Conteúdo líquido:	12 rolos de 40 m a 60 m x 10 cm cada, com espessura e largura uniformes
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	112
Descrição detalhada do produto:	PROTETOR SOLAR PARA ROSTO E CORPO, INDISCADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR – PROTEÇÃO UVA E UVB – FPS 30
Conteúdo líquido:	100 ml a 200 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco, com tampa flip-top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	113
Descrição detalhada do produto:	PROTETOR SOLAR PARA ROSTO E CORPO, INDISCADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR – PROTEÇÃO UVA E UVB – FPS 50
Conteúdo líquido:	100 ml a 200 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco, com tampa flip-top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	114
Descrição detalhada do produto:	PROTETOR SOLAR PARA ROSTO E CORPO, INDISCADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR – PROTEÇÃO UVA E UVB – FPS 30
Conteúdo líquido:	100 ml a 200 ml
Embalagem primária:	Bisnaga plástica, com tampa flip-top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	115
Descrição detalhada do produto:	PROTETOR SOLAR PARA ROSTO E CORPO, INDISCADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR – PROTEÇÃO UVA E UVB – FPS 50
Conteúdo líquido:	100 ml a 200 ml
Embalagem primária:	Bisnaga plástica opaco, com tampa flip-top;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	116
Descrição detalhada do produto:	SABÃO DE COCO EM BARRA
Conteúdo líquido:	0,5 Kg (05 unidades de 100 g) a 1 Kg (05 unidades de 200 g cada)
Embalagem primária:	Plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	117
Descrição detalhada do produto:	SABÃO GLICERINADO EM BARRA, NEUTRO (COM OU SEM FRAGRÂNCIA)
Conteúdo líquido:	180 g a 400 g (01 ou 02 unidades de 180 g a 200 g cada)
Embalagem primária:	Plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	118
Descrição detalhada do produto:	SABÃO GLICERINADO EM BARRA, NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA)
Conteúdo líquido:	540 g a 600 g (03 unidades de 180 g a 200 g cada)
Embalagem primária:	Plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	119
Descrição detalhada do produto:	SABÃO GLICERINADO EM BARRA, NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA)
Conteúdo líquido:	0,8 Kg a 1 Kg (05 unidades de 160 g a 200 g cada)
Embalagem primária:	Plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	120
Descrição detalhada do produto:	SABONETE EM BARRA Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	70 g a 90 g
Embalagem primária:	Plástico ou papel laminado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	121
Descrição detalhada do produto:	SABONETE EM BARRA Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	180 g
Embalagem primária:	Laminado plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	122
Descrição detalhada do produto:	SABONETE EM BARRA Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	70 g a 90 g
Embalagem primária:	Tecido não tecido com caixa cartolina; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	123
Descrição detalhada do produto:	SABONETE HIDRATANTE EM BARRA Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	70 g a 90 g
Embalagem primária:	Plástico ou papel laminado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	124
Descrição detalhada do produto:	SABONETE HIDRATANTE EM BARRA Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	180 g
Embalagem primária:	Laminado plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	125
Descrição detalhada do produto:	KIT DE SABONETE HIDRATANTE EM BARRA Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	140 g a 540 g (embalagem de 2 a 6 unidades)
Embalagem primária:	Laminado plástico, Plástico ou papel laminado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa de cartolina ou papelão / Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	126
Descrição detalhada do produto:	SABONETE LÍQUIDO
Conteúdo líquido:	250 ml a 300 ml
Embalagem primária:	Bisnaga plástica ou frasco plástico com tampa flip-top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	127
Descrição detalhada do produto:	SABONETE LÍQUIDO
Conteúdo líquido:	250 ml a 300 ml



Embalagem primária:	Frasco plástico com válvula dosadora; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	128
Descrição detalhada do produto:	SABONETE LÍQUIDO
Conteúdo líquido:	0,5 L a 1 L
Embalagem primária:	Bisnaga plástica ou frasco plástico com tampa flip-top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	129
Descrição detalhada do produto:	SABONETE LÍQUIDO
Conteúdo líquido:	0,5 L a 1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico com válvula dosadora; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	130
Descrição detalhada do produto:	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO
Conteúdo líquido:	150 ml a 200 ml
Embalagem primária:	Bisnaga plástica com tampa flip-top;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	131
Descrição detalhada do produto:	SAPONÁCEO CREMOSO Deverá apresentar, no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
Conteúdo líquido:	200 ml a 500 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	132
Descrição detalhada do produto:	SHAMPOO PARA CABELOS Apresentar no mínimo de 03 (três) variações.
Conteúdo líquido:	240 ml a 350 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	133
Descrição detalhada do produto:	SHAMPOO PARA CABELOS Apresentar no mínimo de 03 (três) variações.
Conteúdo líquido:	500 ml a 1 L
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	134
Descrição detalhada do produto:	SHAMPOO PARA CABELOS Apresentar no mínimo de 03 (três) variações.
Conteúdo líquido:	170 ml a 250 ml
Embalagem primária:	Bisnaga plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	135
Descrição detalhada do produto:	SHAMPOO PARA CABELOS Apresentar no mínimo de 03 (três) variações.
Conteúdo líquido:	300 ml a 400 ml
Embalagem primária:	Bisnaga plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	136
Descrição detalhada do produto:	SHAMPOO CONDICIONADOR – TIPO 2 EM 1
Conteúdo líquido:	240 ml a 350 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	137
Descrição detalhada do produto:	SHAMPOO ANTICASPA
Conteúdo líquido:	200 ml a 400 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico opaco; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	138
Descrição detalhada do produto:	TIRA MANCHAS EM GEL – AUXILIAR DE LAVAGEM – SEM CLORO
Conteúdo líquido:	400 ml a 500 ml
Embalagem primária:	Sachê laminado plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	139
Descrição detalhada do produto:	TIRA MANCHAS EM PÓ – AUXILIAR DE LAVAGEM – SEM CLORO
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Sachê laminado plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	140
Descrição detalhada do produto:	TIRA MANCHAS EM PÓ – AUXILIAR DE LAVAGEM – SEM CLORO
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Pote plástico com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	141
Descrição detalhada do produto:	TOALHAS UMEDECIDAS PARA BEBÊS
Conteúdo líquido:	50 a 100 unidades (mínimo de 14 cm x 14 cm)
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	142
Descrição detalhada do produto:	TOALHAS UMEDECIDAS PARA BEBÊS
Conteúdo líquido:	50 a 100 unidades (mínimo de 14 cm x 14 cm)
Embalagem primária:	Pacote plástico com tampa flip top; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
------------------------------	--

3.2 - UTILIDADES	
ITEM Nº	01
Descrição detalhada do produto:	ESCOVA PARA ROUPAS/MULTIUSO, COM CERDAS DURAS/RESISTENTES, CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO Base arredondada/ovalada em plástico com textura antiderrapante, pega anatômica que possibilite o uso por destros e canhotos.
Conteúdo líquido:	Medidas entre 11,5 cm a 15 cm x 6 cm a 7 cm x 4,5 cm a 6 cm
Embalagem primária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; O produto deverá conter envoltório plástico ou etiqueta individual, onde constem, no mínimo, dados sobre código de barras, marca, denominação de venda, fabricante, composição e validade.
ITEM Nº	02
Descrição detalhada do produto:	ESFREGÃO COM ABRASIVO, CEPA EM PLÁSTICO, COM CABO
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Plástico transparente
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	03
Descrição detalhada do produto:	FILTROS PARA CAFÉ Nº 103 Composição: 100% celulose.



Conteúdo líquido:	30 a 40 unidades
Embalagem primária:	Caixas em papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	04
Descrição detalhada do produto:	FILTROS PARA CAFÉ Nº 103 Composição: 100% polipropileno.
Conteúdo líquido:	30 a 40 unidades
Embalagem primária:	Caixas em papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	05
Descrição detalhada do produto:	FÓSFOROS DE SEGURANÇA
Conteúdo líquido:	40 palitos
Embalagem primária:	Caixas em madeira ou papel; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Maço com 10 caixas; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	06



Descrição detalhada do produto:	<p>LÂMPADA LED 07 W; OMNIDIRECIONAL; BULBO A60, BIVOLT, NÃO DIMERIZÁVEL, BASE E27, FLUXO LUMINOSO 560 A 950 LM, REPRODUÇÃO DA COR > 80%, FATOR DE POTÊNCIA (FP) ≥ 0,7 A 0,92; DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO</p> <p>Produto destinado à operação em rede de distribuição de corrente alternada, com frequência de 60 Hz. Temperatura da cor: 4.000 K a 6.500 K. Vida útil: mínimo de 25.000 horas. Com garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>
Conteúdo líquido:	01 unidade
Embalagem primária:	<p>Caixa de papel ou blister; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).</p>
Embalagem secundária:	<p>Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).</p>
ITEM Nº	07
Descrição detalhada do produto:	<p>LÂMPADA LED 09 W; OMNIDIRECIONAL; BULBO A60, BIVOLT, NÃO DIMERIZÁVEL, BASE E27, FLUXO LUMINOSO 800 A 1.120 LM, REPRODUÇÃO DA COR > 80%, FATOR DE POTÊNCIA (FP) ≥ 0,7 A 0,92; DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO</p> <p>Produto destinado à operação em rede de distribuição de corrente alternada, com frequência de 60 Hz. Temperatura da cor: 4.000 K a 6.500 K. Vida útil: mínimo de 25.000 horas. Com garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>
Conteúdo líquido:	01 unidade
Embalagem primária:	<p>Caixa de papel ou blister; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).</p>
Embalagem secundária:	<p>Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;</p>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	08
Descrição detalhada do produto:	LÂMPADA LED 12 W; OMNIDIRECIONAL; BULBO A60, BIVOLT, NÃO DIMERIZÁVEL, BASE E27, FLUXO LUMINOSO 1.000 A 1.500 LM, REPRODUÇÃO DA COR > 80%, FATOR DE POTÊNCIA (FP) ≥ 0,7 A 0,92; DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO Produto destinado à operação em rede de distribuição de corrente alternada, com frequência de 60 Hz. Temperatura da cor: 6.000 K a 6.500 K. Vida útil: mínimo de 25.000 horas. Com garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.
Conteúdo líquido:	01 unidade
Embalagem primária:	Caixa de papel ou blister; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	09
Descrição detalhada do produto:	RODO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU EVA, COM SUPORTE EM PLÁSTICO, COM CABO
Conteúdo líquido:	Unidade - Medidas: 38 cm a 40 cm x 7 cm a 9 cm. Cabo metálico medindo 1,2 m com rosca e gancho plásticos
Embalagem primária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	10
Descrição detalhada do produto:	SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TEXTURA LISA, TRAMA FECHADA, COM COSTURAS LATERAIS E PESO ENTRE 100 G E 170 G
Conteúdo líquido:	Unidade - Dimensões entre 70 cm a 90 cm x 40 cm a 60 cm
Embalagem primária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; O produto deverá conter envoltório plástico ou etiqueta individual, onde constem, no mínimo, dados sobre código de barras, marca, denominação de venda, fabricante, composição e validade.
ITEM Nº	11
Descrição detalhada do produto:	SACO FIO CRU / TIPO AÇÚCAR 100% ALGODÃO, TEXTURA LISA, TRAMA FECHADA, COM COSTURAS LATERAIS E PESO ENTRE 150 g E 170 g
Conteúdo líquido:	Unidade - Dimensões entre 70 cm a 90 cm x 40 cm a 60 cm
Embalagem primária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; O produto deverá conter envoltório plástico ou etiqueta individual, onde constem, no mínimo, dados sobre código de barras, marca, denominação de venda, fabricante, composição e validade.
ITEM Nº	12
Descrição detalhada do produto:	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I (resíduos domiciliares), TIPO B (30 Litros) Cor preta. O produto deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos especificados pela NBR 9191:2008 (ABNT). Dimensões: 59 cm x 62 cm (podendo variar em 1 cm). Capacidade mínima: 30 litros / 6 kg.
Conteúdo líquido:	10 unidades
Embalagem primária:	Plástico; Deverá constar marcações mínimas de rótulo, marca, código de barras, dados da empresa, classe e tipo



	(tipo de resíduo a que se destina/ largura/ altura/ capacidade). Frases de advertência:” Manter fora/longe do alcance de crianças”, “Uso exclusivo para lixo/acondicionamento de lixo” e “Saco não adequado a conteúdos perfurantes”.
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	13
Descrição detalhada do produto:	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I (resíduos domiciliares), TIPO C (50 Litros) Cor preta. O produto deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos especificados pela NBR 9191:2008 (ABNT). Dimensões: 63 cm x 80 cm (podendo variar em 1 cm). Capacidade mínima: 50 litros / 10 kg.
Conteúdo líquido:	10 unidades
Embalagem primária:	Plástico; Deverá constar marcações mínimas de rótulo, marca, código de barras, dados da empresa, classe e tipo (tipo de resíduo a que se destina/ largura/ altura/ capacidade). Frases de advertência:” Manter fora/longe do alcance de crianças”, “Uso exclusivo para lixo/acondicionamento de lixo” e “Saco não adequado a conteúdos perfurantes”.
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	14
Descrição detalhada do produto:	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I (resíduos domiciliares), TIPO E (100 Litros) Cor azul. O produto deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos especificados pela NBR 9191:2008 (ABNT).



	Dimensões: 75 cm x 105 cm (podendo variar em 1 cm). Capacidade mínima: 100 litros / 20 kg.
Conteúdo líquido:	05 unidades
Embalagem primária:	Plástico; Deverá constar marcações mínimas de rótulo, marca, código de barras, dados da empresa, classe e tipo (tipo de resíduo a que se destina/ largura/ altura/ capacidade). Frases de advertência:” Manter fora/longe do alcance de crianças”, “Uso exclusivo para lixo/acondicionamento de lixo” e “Saco não adequado a conteúdos perfurantes”.
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	15
Descrição detalhada do produto:	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I (resíduos domiciliares), TIPO B (30 Litros) Fabricado em polietileno. Espessura mínima de 6 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Rotulagem com dados de identificação (quantidade, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), validade, nº do lote e procedência). Cor preta. O produto deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos especificados pela NBR 9191:2008 (ABNT). Dimensões: 59 cm x 62 cm (podendo variar em 1 cm). Capacidade mínima: 30 litros / 6 kg.
Conteúdo líquido:	10 unidades
Embalagem primária:	Plástico; Deverá constar marcações mínimas de rótulo, marca, código de barras, dados da empresa, classe e tipo (tipo de resíduo a que se destina/ largura/ altura/ capacidade). Frases de advertência:” Manter fora/longe do alcance de crianças”, “Uso exclusivo para lixo/acondicionamento de lixo” e “Saco não adequado a conteúdos perfurantes”.
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	16
Descrição detalhada do produto:	<p>SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I (resíduos domiciliares), TIPO C (50 Litros)</p> <p>Fabricado em polietileno. Espessura mínima de 6 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Rotulagem com dados de identificação (quantidade, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), validade, nº do lote e procedência.</p> <p>Cor preta.</p> <p>O produto deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos especificados pela NBR 9191:2008 (ABNT). Dimensões: 63 cm x 80 cm (podendo variar em 1 cm). Capacidade mínima: 50 litros / 10 kg.</p>
Conteúdo líquido:	10 unidades
Embalagem primária:	<p>Plástico;</p> <p>Deverá constar marcações mínimas de rótulo, marca, código de barras, dados da empresa, classe e tipo (tipo de resíduo a que se destina/ largura/ altura/ capacidade).</p> <p>Frases de advertência:” Manter fora/longe do alcance de crianças”, “Uso exclusivo para lixo/acondicionamento de lixo” e “Saco não adequado a conteúdos perfurantes”.</p>
Embalagem secundária:	<p>Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;</p> <p>Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).</p>
ITEM Nº	17
Descrição detalhada do produto:	<p>SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I (resíduos domiciliares), TIPO E (100 Litros)</p> <p>Fabricado em polietileno. Espessura mínima de 10 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Rotulagem com dados de identificação (quantidade,</p>



	<p>dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), validade, nº do lote e procedência.</p> <p>Cor azul.</p> <p>O produto deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos especificados pela NBR 9191:2008 (ABNT). Dimensões: 75 cm x 105 cm (podendo variar em 1 cm). Capacidade mínima: 100 litros / 20 kg.</p>
Conteúdo líquido:	05 unidades
Embalagem primária:	<p>Plástico;</p> <p>Deverá constar marcações mínimas de rótulo, marca, código de barras, dados da empresa, classe e tipo (tipo de resíduo a que se destina/ largura/ altura/ capacidade).</p> <p>Frases de advertência:” Manter fora/longe do alcance de crianças”, “Uso exclusivo para lixo/acondicionamento de lixo” e “Saco não adequado a conteúdos perfurantes”.</p>
Embalagem secundária:	<p>Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;</p> <p>Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).</p>
ITEM Nº	18
Descrição detalhada do produto:	<p>SACOLA RETORNÁVEL EM TNT (TNT GRAMATURA 80) – TAMANHO GRANDE, COM 1 LINHA DE COSTURA NO CORPO E 2 LINHAS DE COSTURA NAS ALÇAS</p> <p>Deverá apresentar obrigatoriamente as cores preta e azul.</p>
Conteúdo líquido:	<p>Unidade - Dimensões: 55 a 60 cm de largura X 45 a 50 de altura. Alça em CBR (25 mm) com 34 cm de comprimento X 2,5 cm de largura</p>
Embalagem primária:	<p>Caixas ou fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;</p> <p>Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).</p>
ITEM Nº	19
Descrição detalhada do produto:	<p>SACOLA RETORNÁVEL EM TNT (TNT GRAMATURA 80) – TAMANHO MÉDIO, COM 1 LINHA DE COSTURA NO CORPO E 2 LINHAS DE COSTURAS NAS ALÇAS</p>



	Deverá apresentar obrigatoriamente as cores preta e azul.
Conteúdo líquido:	Unidade - Dimensões: 45 a 60 cm de largura X 58 a 60 de altura.
Embalagem primária:	Caixas ou fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	20
Descrição detalhada do produto:	SACOLA RETORNÁVEL EM TNT (TNT GRAMATURA 80) – COM 1 LINHA DE COSTURA NO CORPO E 2 LINHAS DE COSTURAS NAS ALÇAS Deverá apresentar obrigatoriamente as cores preta e azul.
Conteúdo líquido:	Unidade – Dimensões: 37 a 40 cm de largura X 48 a 50 de altura.
Embalagem primária:	Caixas ou fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	21
Descrição detalhada do produto:	SACOLA CONFECCIONADA EM BRIM OU ALGODÃO CRU, ESTAMPADO EM SILK (SERIGRAFIA) 2 CORES, ALÇA COSTURADA NO MESMO TECIDO.
Conteúdo líquido:	Sacola: 45x40cm (altura x largura), base medindo 10 cm largura Alça: 65 cm de comprimento e 3 cm de largura
Embalagem primária:	Caixas ou fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	22
Descrição detalhada do produto:	SACOLA CONFECCIONADA EM BRIM OU ALGODÃO CRU, OU TECIDO AUTOMOTIVO, ESTAMPADO EM SILK (SERIGRAFIA) 2 CORES, ALÇA COSTURADA NO MESMO TECIDO.



Conteúdo líquido:	Sacola: 65x45cm (altura x largura), base medindo 15 cm largura Alça: 65 cm de comprimento e 3 cm de largura.
Embalagem primária:	Caixas ou fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	23
Descrição detalhada do produto:	TOALHAS DE PAPEL, USO DOMÉSTICO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GOFRADO/TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES A PARTIR DE 19 CM X 20 CM CADA
Conteúdo líquido:	Pacote com 02 rolos com 45 a 60 toalhas cada.
Embalagem primária:	Plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	24
Descrição detalhada do produto:	TOALHAS DE PAPEL, USO DOMÉSTICO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GOFRADO/TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES A PARTIR DE 19 CM X 20 CM CADA com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80% conforme norma ABNT NBR 15464. Composição: 100% celulose virgem.
Conteúdo líquido:	Pacote com 02 rolos com 45 a 60 toalhas cada.
Embalagem primária:	Plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	25
Descrição detalhada do produto:	VASSOURA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, MULTIUSO - INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, TIPO LEQUE, COM CABO



	<p>Base em plástico medindo 21 cm a 30 cm x 3 cm a 5 cm, com capa plástica acoplada.</p> <p>Cerdas plumadas em PET com 11 cm a 13 cm de comprimento, 66 a 90 tufo contendo entre 22 e 40 cerdas cada, divididos em 4 fileiras.</p> <p>Cabo metálico medindo entre 1,0 m a 1,2 m com rosca e gancho plásticos.</p>
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	<p>Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;</p> <p>Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).</p>
ITEM Nº	26
Descrição detalhada do produto:	<p>VASSOURA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, PARA CANTOS - INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, TIPO LEQUE, CERDAS EM ANGULO, COM CABO</p> <p>Base em plástico medindo 21 cm a 30 cm x 3 cm a 5 cm, com capa plástica acoplada.</p> <p>Cerdas plumadas em PET com 11 cm a 13 cm de comprimento, 66 a 90 tufo contendo entre 22 e 40 cerdas cada, divididos em 4 fileiras.</p> <p>Cabo metálico medindo entre 1,0 m a 1,2 m com rosca e gancho plásticos.</p>
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	<p>Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;</p> <p>Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).</p>
ITEM Nº	27
Descrição detalhada do produto:	<p>VASSOURA DE PÊLO BOLA - PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, INDICADA PARA USO INTERNO, COM CABO.</p> <p>Base em plástico medindo de 15 cm a 20 cm</p> <p>Largura: (base +cerdas) de 29 cm a 32 cm.</p> <p>Cerdas naturais ou cerdas mistas (naturais e sintéticas), com medidas mínima de 14 cm.</p>



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

	Cabo metálico medindo entre 1,0 m a 1,2 m com rosca e gancho plásticos.
Conteúdo líquido:	Unidade
Embalagem primária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	28
Descrição detalhada do produto:	VELAS DE PARAFINA, COR BRANCA Nº 2 OU 3
Conteúdo líquido:	06 a 08 unidades com peso entre 15 g e 19 g cada
Embalagem primária:	Plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos ou caixas de papelão padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel. (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS

1. As amostras e documentos dos produtos deverão ser entregues, obedecendo as descrições técnicas previstas no presente instrumento e seus anexos, aos cuidados da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no seguinte endereço:

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na Rua Dr. Pedrosa, 257, sala 404, 4º - andar, Centro, Curitiba/PR, no horário das 08h às 11:30h e das 14h às 17:00h.

2. As amostras de todos os produtos relacionados no presente edital poderão ser apresentadas todas as **terças e quintas-feiras a partir do dia 14/12/2022.**

3. Só serão recebidas as amostras e documentos que atendam ao contido no edital de embasamento e anexos. A documentação obrigatória poderá ser enviada no e-mail cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br, desde que os arquivos estejam no formato digital (pdf), identificados e assinados (manual ou eletrônico) pelo representante legalmente instituído.

4. Se não houver expediente na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional nos dias informados no cronograma, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, receberá amostras e documentos no dia útil seguinte estipulado no presente documento.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO DE ENTREGA DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS

Vimos através de esta propor a “Qualificação” dos bens abaixo relacionados, aceitando e concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2022-SMSAN e seus anexos.

RELAÇÃO DE PRODUTOS E MARCAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-SMSAN/FAAC

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Nº.:

BAIRRO:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

Produto/Descrição	Código de Barras	Peso/Tamanho	Marca	Sabor/Fragrância

(DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS)

Assinatura devidamente identificada (NOME COMPLETO) do representante legal da empresa (apontado no contrato social e, no caso de não constar no mesmo, deverá também apresentar procuração com poderes específicos, deverão ser apresentados em original ou autenticado, acompanhados por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópia em papel termo-sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por servidores da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel. (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE OU INCONFORMIDADE PARA HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO

(SERÁ EMITIDO PELA COMISSÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECONOMIA ALIMENTAR - PROGRAMA ARMAZÉM
DA FAMÍLIA
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE
MARCAS E MODELOS.

DECLARAÇÃO Nº - CONFORMIDADE

Produto			
Marca		Código de barras	
Sabor/fragrância		Peso líquido	
Embalagem primária			
Embalagem secundária			
Razão Social			
Endereço			
CNPJ			
Emissão		Validade	GRUPO:

Assinatura

Nome

Matrícula

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.